



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CPL/SELOG/SR/PF/RR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 08485.001277/2024-41

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 08485.001277/2024-41.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Trata-se da aquisição de materiais diversos para atender as demandas do Centro de Treinamento Físico - CTF/SR/PF/RR e das academias de musculação das unidades descentralizadas de responsabilidade da Superintendência de Polícia Federal em Roraima.

2.2. A aquisição tem por objetivo propiciar maior segurança, comodidade e durabilidade dos itens utilizados nas realizações das atividades físicas no centro de treinamento físico.

2.3. Além dos benefícios aos servidores do quadro funcional, prima-se pela observância ao disposto na IN 88/2014-DG/DPF, que versa sobre a obrigatoriedade da prática desportiva no âmbito da Polícia Federal;

2.4. Os materiais de reparo dos equipamentos, visam manter a segurança dos usuários ao garantir que os cabos e equipamentos estejam em boas condições, reduzindo o risco de acidentes e lesões, promovendo um ambiente de treino seguro e confiável. Além disso, a manutenção adequada dos equipamentos prolonga sua vida útil, otimizando os investimentos feitos em uma academia.

3. ÁREA REQUISITANTE

- Centro de Treinamento Físico - CTF/SR/PF/RR
- Responsável: ENDERSON JALHIEL SILVA COSTA CUSTÓDIO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos para contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência e dizem respeito aos critérios de sustentabilidade, vedação à subcontratação e dispensa da prestação de garantia.

4.2. Como requisitos da aquisição, a empresa contratada deve cumprir o que está abaixo relacionado:

4.2.1. a contratada deverá entregar os materiais, quando da solicitação da Contratante, no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 551, treze de setembro, CEP 69.308-050- Boa Vista/RR (Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima);

4.2.2. a entrega poderá ser realizada de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados;

4.2.3. o prazo de entrega será contado a partir da solicitação enviada por e-mail, pelo setor requisitante, à contratada. A Contratada deverá entregar os materiais, no prazo de até 30 dias após o envio do pedido;

4.2.4. a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

4.2.5. a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal, devendo constar detalhadamente indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia dos produtos;

4.2.6. a Contratada deverá fornecer materiais de primeiro uso, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, bem como levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança;

4.2.7. faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO;

4.2.8. a contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Em hipótese alguma serão aceitos em desacordo com as condições predefinidas;

4.2.9. a Contratada irá se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.10. o dever previsto no subitem anterior implica na obrigação da Contratada substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

4.2.11. nos valores propostos, deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.2.12. a Contratada deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias anteriores à data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação.

4.3. Ressaltamos que, em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no portal de compras da união (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de entrega e recebimento do material, prevalecerão as do Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a aquisição pretendida foi realizada busca através sistema de pesquisa de preços do Comprasgov (parâmetro I), em sítios eletrônicos (parâmetro III) e pesquisa direta com fornecedores (parâmetro IV), atendendo às orientações da IN SEGES/ME 65/2021.

5.2. A demanda a ser contratada está amplamente disponível no mercado, de forma que não houve dificuldades para determinar que existe diversas empresas que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

5.3. A pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi priorizado o parâmetro previsto no Inciso I e Inciso II assim como, realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

5.4. O detalhamento do levantamento poderá ser observado Relatório de Pesquisa de Preços que acompanha o presente certame.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Os materiais caracterizam-se bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços - Decreto nº 11.462/2023.

6.2. A empresa vencedora deverá cumprir as cláusulas descritas no Edital e Termo de Referência, de forma a dar solução à necessidade do CTF/SR/PF/RR na forma correta do fornecimento dos materiais neste Processo.

6.3. As entregas dos materiais deverão ser realizadas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhadas dos respectivos protocolos de cada entrega, nos quais constarão a quantidade de entrega contratada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Aquisição de materiais de musculação, ginástica, treinamento funcional, visa aprimorar as academias da Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima e de suas unidades descentralizadas.

7.2. Os quantitativos necessários dos materiais/equipamentos estão no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM (imagem meramente ilustrativa)	QUANTIDADE	NECESSIDADE (DISTRIBUIÇÃO)		
				SR/PF	PACARAIMA	BONFIM
1	Piso de borracha antiderrapante		100	85	10	5

2	Puxador tríceps corda para uso em crossover		6	3	2	1
3	STEP em E.V.A		12	6	4	2
4	Colchonete para atividades esportivas		20	10	8	2
5	Protetores de barras para agachamento		10	4	4	2
6	Relógio de Parede LED		4	2	1	1
7	Balança digital para academia		3	1	1	1

8	Cabo de aço 1/8 6x19 revestido nylon, rolo com 50 m		10	7	2	1
9	Bola para Pilates, modelo bola suíça		8	4	2	2
10	Puxador "D" curvo com pegada neutra (remada), feito em aço, medindo 70 cm		4	2	1	1
11	Puxador tríceps articulado		6	3	2	1
12	Tornozeleira para puxador no cross over (par)		6	3	2	1

7.3. A equipe de planejamento estimou a quantidade de materiais considerando a necessidade dos usuários e do reparo dos equipamentos das academias das Unidades da Polícia Federal em Roraima.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para definição dos valores de referência e de mercado, foi utilizada a média e mediana (utilizando o menor) de preços de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme preconiza, Art. 5º, I, I.N. 65/2021 SEGES/ME, bem como, pesquisas em sítio de domínio amplo e direta com fornecedores, conforme Art. 5º, III e IV, I.N. 65/2021 SEGES/ME.

8.2. Considerando a pesquisa realizada utilizando a média e mediana como metodologia, o valor estimado da contratação é de R\$ 37.434,92 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL

	Piso emborrachado para academia/crossfit antiderrapante, absorvente de impacto, ergonômico, atóxico e sustentável. Projetado para absorção de quedas de Equipamentos e Pessoas. Cor: preta. Grânulos de borracha vulcanizada de pneu. Pigmentos orgânicos e inorgânicos. Medidas das placas de borracha: 1,00 m x 1,00 m, espessura mínima 20 mm.	Unidade	610679	100	R\$ 189,22	R\$ 18.922,00
2	Puxador tríceps corda para uso em crossover, confeccionado em corda de nylon de alta resistência, espessura mínima 25 mm, comprimento mínimo 60 cm, com pegas de PVC injetado, material da presilha: aço cromado, corda suportada por gancho de aço, que se encaixa em ganchos de sistema universal de academias, cor preta, modelo profissional.	Unidade	465043	6	R\$ 152,57	R\$ 915,42

3	STEP para academia em E.V.A, confeccionado com superfície com textura antiderrapante, anti-impacto, maciço com alta resistência. Dimensões mínimas (comprimento x largura x altura): 60cm x 30cm x 10cm, cor predominante: preto, modelo profissional.	Unidade	609773	12	R\$ 157,50	R\$ 1.890,00
4	Colchonete para atividades esportivas, em formato retangular, ergonômico. Cor preta ou azul. Dimensões: comprimento de 90 cm até 100 cm, largura de 40 cm até 60 cm, espessura mínima de 4 cm, densidade adequada, com espuma de densidade mínima D20, proteção anti-ácaro, antialérgico e antibacteriano, impermeável, lavável, revestido com Napa.	Unidade	229737	20	R\$ 80,87	R\$ 1.617,40

5	Protetores de barras para agachamento, fabricado em espuma densa e espessa de alta densidade, revestido em material sintético super resistente anti suor, textura antiderrapante, com costuras reforçadas, fechamento em velcro para ajuste, ajustável para todos os tipos de barra, dimensões mínimas de 45 cm x 10 cm.	Unidade	444784	10	R\$ 75,40	R\$ 754,00
6	Relógio digital de Parede LED para academia, com termômetro data e hora, dia da semana em português e números grandes de fácil visualização, cor preta, fonte Bivolt. Memória embutida para caso haja uma falha de energia, mantém os dados. Medidas mínimas: 30 cm largura x 15 cm altura.	Unidade	312722	4	R\$ 166,07	R\$ 664,28

	Balança digital adulto antropométrica, capacidade mínima 200 Kg, visor display LED, bivolt, divisões de no mínimo 100g, tapete antiderrapante, pés reguláveis, régua antropométrica de no mínimo até 2 metros, aprovada pelo INMETRO e aferidas pelo I P E M . Com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	344981	3	R\$ 1.744,14	R\$ 5.232,42
7	Cabo de aço 1/8 polegadas, construção 6x19, revestido nylon, rolo com 50 m, para uso em equipamentos de academia	Rolo 50 m	608437	10	R\$ 365,47	R\$ 3.654,70
8	Bola para Pilates, modelo bola suíça utilizada para condicionamento físico, antiderrapante, resistente, cor azul com diâmetro de 65 cm, suporta no mínimo 200 Kg. Acompanha bomba para inflar.	Unidade	411184	8	R\$ 107,33	R\$ 858,64
9	Puxador "D" curvo com pegada neutra (remada), feito em aço, medindo 70 cm. Puxador profissional para realizar exercícios de costa e peito.	Unidade	480250	4	R\$ 193,45	R\$ 773,80

11	Puxador em "v" angulado para tríceps, articulado com giro, fabricado em aço carbono maciço revestido com emborrachado.	Unidade	465043	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
12	Tornozeleira para puxador no crossover, par com regulagem em velcro, argola em aço e alça que envolve a sola do pé.	Par	460694	6	R\$ 108,71	R\$ 652,26
TOTAL						R\$ 37.434,92

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Para proporcionar maior concorrência e, por conseguinte, alçar melhores preços na fase de lances da Licitação, a presente contratação deverá ser realizada "por item", conforme previsto na Súmula 247 TCU.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. No caso em tela não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Os itens desta solução constam do Plano Anual de Contratação vigente na SR/PF/RR, lançada no PGC. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Superintendência.

11.2. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de os riscos envolvidos serem administráveis.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Espera-se, com essa contratação, que as demandas das academias de musculação da sede da SR/PF e das Unidades Descentralizadas sejam supridas na sua integralidade, de forma que os beneficiários (servidores e colaboradores) possam desenvolver suas atividades com o suporte necessários com eficiência e sem descontinuidade.

12.2. Adquirir materiais de boa qualidade, dentro das especificações do presente Termo de Referência, com preços conforme especificados no Termo de Referência ou menores e que atendam as necessidades da Superintendência da Polícia Federal no Estado de Roraima e suas unidades subordinadas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não foram identificadas necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Ao término da vida útil dos materiais, os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente.

14.2. Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, como boas práticas de uso e consumo que evitem o desperdício, otimizem a utilização dos materiais de expediente e inibam a aquisição de produtos desnecessários.

14.3. Como se trata de aquisição de materiais, quando da entrega dos bens a contratada e seus funcionários

deverão seguir as políticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo órgão. Assim, cabe à mão-de-obra empregada no âmbito da Polícia Federal, seguir as diretrizes que são de adoção obrigatória para os servidores efetivos da unidade administrativa na redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, na separação dos resíduos recicláveis que serão descartados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Analisadas as soluções disponíveis para a aquisição, os benefícios pretendidos são adequados e seus custos estimados são compatíveis com as soluções disponíveis e caracterizam a economicidade. Assim, declaramos a viabilidade e razoabilidade da aquisição e recomendamos.

16. RESPONSÁVEIS

ENDERSON JALHIEL SILVA COSTA CUSTÓDIO

Agente de Polícia Federal
Matrícula 22.664

JOSÉ GUEDES CATÃO NETO

Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 23.412

MARCELO BITENCOURT LEITE

Agente de Polícia Federal
Matrícula 24.363



Documento assinado eletronicamente por **ENDERSON JALHIEL SILVA COSTA CUSTODIO**, Agente de Polícia Federal, em 26/03/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUEDES CATAO NETO**, Escrivão(a) de Polícia Federal, em 26/03/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BITENCOURT LEITE**, Agente de Polícia Federal, em 26/03/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34467563&crc=BB3A2D93.

Código verificador: **34467563** e Código CRC: **BB3A2D93**.